



MUNICÍPIO DE

## PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPI-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 296/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
**CONSIDERANDO:** o processo de aposentadoria do servidor DARCI ROCHA.  
**CONSIDERANDO:** o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e EC 41/03.

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **DARCI ROCHA**, brasileiro, servidor público municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 6.678.361-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.803.089-20, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 21 de junho de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.  
**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 661,38 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).  
**Art. 3º** - Para efeito de recebimento e por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.  
**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Junho de 2018

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. I. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, neste ato representado pela Sr.ª Jeane Cleonice Simiano Catuzzo, brasileira, portador do RG 4.928.966-9 e inscrito no CPF nº 684.916.549-68 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 Inciso I e Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 05/06/2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos termos da Clausula Quarta do contrato original, aplicado ao valor mensal a atualização monetária anual, com base no índice acumulado do IGP- M da Fundação Getúlio Vargas, com o fator de 4,27%, passando o valor total do aditivo mensal para R\$ 15.890,00 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:**

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Junho de 2018.

**José Reinoldo Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Testemunhas

**J. I. INFORMÁTICA LTDA**

**Fernando Lopes**  
RG.: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**Crislaine da Luz Castro**  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342.959-20



PREFEITURA MUNICIPAL

## Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 089/2018

SÚMULA: Exonerar Diretor do Departamento de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013 e 369/2013:

RESOLVE:

**ART. 1º.** Exonerar **DANIELE MARIA PADILHA**, portadora do CPF 060.083.429-84, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

## Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 090/2018

SÚMULA: Nomear Diretor do Departamento de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013 e 369/2013:

RESOLVE:

**ART. 1º.** Nomear **DILMAIRON DE MATTOS**, portador do CPF 651.631.179-04, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br  
camara@camarapitanga.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível diesel S-10, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**Tipo:** menor preço

DATA DA ABERTURA DO CERTAME	05/07/2018 – às 14:05 horas
LOCAL	PLENÁRIO NESTOR HORODENSKI, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2	ATÉ 14:00 HORAS DO DIA 05/07/2018, MEDIANTE PROTOCOLO Departamento de Administração da Câmara Municipal de Pitanga.

**Preço máximo:** R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o litro do combustível, totalizando o valor máximo de R\$ 9.930,00 (nove mil e novecentos e trinta reais) da presente licitação.

**Dotação:**

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	Legislativo Municipal
01.031.01.01.02.108	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.01.03	Diesel

**Disponibilidade do edital:** [www.camarapitanga.pr.gov.br](http://www.camarapitanga.pr.gov.br)

**Local para informações**

Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Centro Administrativo 28 de Janeiro  
Pitanga – PR CEP – 85.200-000  
Fone : 42-3646-3443  
e-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 208/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACAS PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPOORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45 do dia 09/07/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 09/07/2018.

**PREGOEIRO:** MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 209/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COTURNOS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1447/2017 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 10/07/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 10/07/2018.

**PREGOEIRO:** MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 06/2018.

**PROCESSO N.º:** 210/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (2ª ETAPA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO DE REPASSE Nº794852/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA PROCESSO Nº 3683.1011132-84/2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 12 de julho de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 12 de julho de 2018, às 09h30min.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 21 de junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**DIEGO VOLFF**

Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 07/2018.

**PROCESSO N.º:** 211/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM GRADIL NO CÉU DAS ARTES, CONFORME PLANILHA ORÇAMETÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 16 de julho de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 16 de julho de 2018, às 09h30min.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 22 de junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**DIEGO VOLFF**

Presidente da Comissão de Licitações

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ  
CNPJ 17.851.062/0001-00**

Departamento de Licitações e Contratos  
AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 5/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, INCLUINDO A EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, TOTAL E SEM QUALQUER TIPO DE RESTRIÇÃO, ASSIM COMO QUALQUER SERVIÇO EVENTUAL RELACIONADO AO CONserto E/OU TROCA DE PNEUS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 09/07/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 09/07/2018.

**PREGOEIRO:** LARISSA MARIA BRZEZINSKI

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ITACIR JOSÉ VEZZARO**

Diretor Presidente do

Consórcio Intermunicipal do vale do Rio Jordão

**II AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 115/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PROCESSO n.º: 175/2018

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 115/2018**, o qual tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09.121.814000/1160-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **11/07/2018 às 09h00**, devido à retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 22 de junho de 2018.

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 126/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PROCESSO n.º: 188/2018

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 126/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o dia **10/07/2018 às 14h00**, devido à necessidade de retificação no edital convocatório.

Guarapuava, 20 de Junho de 2018.

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa autorizada para realizar a revisão preventiva em 2 Retroescavadeira e 1 Escavadeira Hidráulica. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 841/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	R\$ 37.928,05 (trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 18 de junho de 2018.

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO n.º: 97/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PIRÂMIDE COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.	1, 2, 4, 5, 7 e 11.	62.765,00
GREGO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS ESPORTIVOS EIRELI	3, 6, 8, 9 e 10.	21.805,00

Guarapuava, 18 de junho de 2018.

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2018  
Processo n.º: 138/2018  
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	24, 25, 26, 30, 31 e 34.	13.626,00
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	24, 25, 26, 30, 31, 34, 1, 2, 6, 7, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32 e 33.	55.356,20
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	3, 4, 5, 8, 15, 16, 23 e 28.	32.568,00
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	11, 12, 13, 14, 27 e 29.	38.340,00

Guarapuava, 21 de Junho de 2018.

**ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 156/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA	1	42.300,00

Guarapuava, 18 de junho de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018**

Processo n.º: 163/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município e ainda parecer jurídico nº 956/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1.	-

Guarapuava, 19 de Junho de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO ELETRONICO N.º 107/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 165/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base Parecer Jurídico de nº 786/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
VIVO LICITAÇÕES EIRELI	1	2.159,94
BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EPP	2 e 3.	531,24

Guarapuava, 15 de junho de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 172/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	1	75.800,00

Guarapuava, 18 de junho de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 187/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1 e 2.	25.932,00

Guarapuava, 18 de junho de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 51/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS TOTAIS (SUPERIOR OU INFERIOR) OU PROTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS SEM ESTRUTURA METÁLICA (SUPERIOR OU INFERIOR).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.****ATA N.º: 128/2018****CONTRATADA: NOVO HORIZONTE PROTESES EIRELI (26.994.522/0001-40);****Valor: R\$ 348.800,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais);****Data de Assinatura: 07 DE JUNHO DE 2018.****Vigência: 12 MESES.****Homologação: 30 de maio de 2018 - MÔNICA DA SILVA TAVARES – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2018**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral e equipamentos, aparelhos eletro domésticos. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º** 144/2018

**CONTRATADA:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.419,00 (Três mil quatrocentos e dezenove reais)

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE. (Termo de Adesão Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, Deliberação nº034/2012 CEAS/PR, 014/2016 CEAS.)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º** 165/2018

**CONTRATADA:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.203,10 (Nove mil duzentos e três reais e dez centavos)

**VIGÊNCIA:** 30-06-2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º** 166/2018

**CONTRATADA:** NASCIMENTO & GELINSKI LTDA ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 30-06-2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º** 167/2018

**CONTRATADA:** V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,30 (Dezessete mil quatrocentos reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA:** 30-06-2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º** 168/2018

**CONTRATADA:** C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 30-06-2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual confecção de material gráfico. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**ATA N.º** 140/2018

**CONTRATADA:** JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18-06-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2018**

**OBJETO:** Serviços de locação de software antares para controle de sinalização semafórica remota pelo período de 36 meses. os serviços serão prestados pela empresa que oferecerá software em plataforma web e suporte técnico, com acesso irrestrito ao controle dos semáforos pelo SETRAN, permitindo a alteração de planilha de horários, a verificação de falhas, alarmes e a inclusão ou exclusão de novos cruzamentos, a criação de corredores sincronizados conhecido com (onda verde), permitindo o melhor fluxo de veículos, a comunicação será feito por gprs sendo a responsabilidade da contratada os fornecimentos da comunicação de dados.

**Secretaria Municipal de Trânsito.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º** 122/2018

**CONTRATADA:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.683.910,25

**VIGÊNCIA:** 40 (Quarenta) meses

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/05/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93

**RATIFICAÇÃO:** 11/05/2018 (o) ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para o software Architecture Engineering Construction Collection IC New Mul-user Annual Subscription - ELD WIN – Licença Multi Usuário. Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, Habitação e Meio Ambiente.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º** 128/2018

**CONTRATADA:** PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.925,77 (Cento e onze mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2018**

**OBJETO:** Aquisição de material de balizamento para o aeroporto de Guarapuava PR.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º:** 114/2018

**CONTRATADA:** COMÉRCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA - EPP

**VALOR:** R\$ 76.730,00 (Setenta e seis mil setecentos e trinta reais)

**Data de Assinatura:** 28 DE MAIO DE 2018.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 28 de maio de 2018 - ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MELHORIAS NA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA SINTÉTICA DE SERVIÇOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATO N.º:** 140/2018

**CONTRATADA:** LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 125.363,52 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 04-06-2018. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, CNPJ: 76.178.037/0001-76, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava (SEMAG) a Autorização Ambiental Municipal para: Abertura de Rua Pública, a ser implantada no prolongamento da Rua Cel. Luiz Lustosa, Bairro Santa Cruz, no Município de Guarapuava-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
PROCESSO n.º 203/2018**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 138/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia **10/07/2018 às 09h00**, devido à necessidade de retificação no edital convocatório.

Guarapuava, 22 de Junho de 2018.

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2018-CISGAP  
Contrato n.º 054/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas em oftalmologia e diagnose por exames oftalmológicos.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** MWM SS Ltda, inscrita no CNPJ N.º 23.978.526/0001-46, sito a Rua: Coronel Saldanha, 2095 Sala 06 Bairro: Centro CEP: 85.010-130 Guarapuava- PR.

**Valor total:** R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

**Vigência:** 22/06/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 22 de junho de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 055/2018-CISGAP  
Contrato n.º 055/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas em pneumologia e consultas em reumatologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Clínica Médica Dieguez de Paula Ltda, inscrita no CNPJ N.º 17.749.297/0001-95, sito a Rua: Presidente Getúlio Vargas, 1070 Bairro: Centro CEP: 85.010-280 Guarapuava- PR.

**Valor total:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

**Vigência:** 22/06/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 22 de junho de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 632, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
291	Marcio Patrick dos Santos	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 418/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de junho de 2018.

Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 633, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Luci Aparecida dos Santos, matrícula nº 142301, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **LUCI APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 142301, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença para tratamento de saúde**, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de junho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 635, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Conceder Auxílio Doença ao Servidor Erico Agostinho Salvador, matrícula nº 14651, no cargo de Motorista 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **Erico Agostinho Salvador** matrícula nº 14651, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Motorista, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de junho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 636, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Kauana Antonieli Bianek, matrícula nº 54044 no cargo de Enfermeiro (a) 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **KAUANA ANTONIELI BIANEK** matrícula nº 54044, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro (a) 40 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de junho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 637, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Izabel Knaut, matrículas nº 136251 e 136252, no cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995 e nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **IZABEL KNAUT** matrículas nº 136251 e 136252, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, **Licença para tratamento de saúde**, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de junho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 639, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Conceder férias ao servidor Pedro Castelari, matrícula nº 54128, no cargo de Conselheiro Tutelar, referente o período de 2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 156/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** o servidor **PEDRO CASTELARI**, matrícula nº 54128, portador do RG nº 3.819.823-8 SSP-PR, CPF nº 514.393.959-34/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (CLT) no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 640, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Conceder gratificação aos servidores no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
16271	Jose Barankievcz	60%
120251	Jose Luiz de Oliveira	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 511/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 641, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Fica Revogado a Portaria nº 539/2018, que concedeu ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Revogado a Portaria nº 539/2018, que concedeu ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	PERCA DE GRATIFICAÇÃO
206871	Antonio Bezusko Sobrinho	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 643, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Conceder Férias a servidora Elis Regina Korobinski, matrícula nº 145161, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELIS REGINA KOROBINSKI**, matrícula nº 145161, portadora do RG nº 6.103.991-0 SSP-PR, CPF nº 776.162.519-00 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 644, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Conceder Férias ao servidor Sidnei Roman, matrícula nº 50779, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente o período de 2011/2012, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 250/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda e o Requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SIDNEI ROMAN**, matrícula nº 50779, portador do RG nº 8.306.084-0 SSP-PR, CPF nº 039.110.739-92 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2011/2012 (Concurso Público nº 001/2007), no cargo de **FISCAL GERAL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 645, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Transferir o Servidor Pedro Caetano Pinto, matrícula nº 22401, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **TRANSFERIR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal da Cidade conforme Memorando nº 74/2018, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme Memorando nº 245/2018, e Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 65 - Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional. Parágrafo Único - é de 01 (um) ano o interstício entre duas transferências.  
a contar de 18 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
22401	Pedro Caetano Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 646, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
55921	Edimara Regina Annunziato Aramoni	28%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 322/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**LEI Nº 2142, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a desafetação de área urbana e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua caracterização original, uma porção de área do Parque do Lago, entre as Ruas Miguel Adur e Benjamin Constant, quadra 97, Zona 03 e o Parque do Lago, com área de 1.039,90 m<sup>2</sup> (um mil e trinta e nove metros e noventa centímetros quadrados), parte da matrícula nº 32.067 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A área a ser desafetada possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se esta medição no marco M-01, cravado na margem da Benjamin Constant, e segue por linha reta de rumo N 00°00'S medindo 12,20 metros confrontando com a Rua Benjamin Constant até o M-02, deste segue linha reta de rumo E 00°00' medindo 49,00 metros confrontando com o Parque do Lago até o M-03, deste segue linha reta de rumo S 00°00' medindo 42,69 metros, confrontando com o Parque do Lago até o M-04, deste segue linha reta de rumo 00°00' E medindo 14,50 metros, confrontando com a Rua Miguel Adur até o M-05, deste segue por linha reta de rumo N 00°00'S medindo 30,49 metros confrontando com os lotes 03, 04 e 05 até o M-04, deste segue linha reta de rumo 00°00' E medindo 34,50 metros, confrontando com o lote 05, até chegar ao ponto de início M1.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, será destinado ao prolongamento da Rua Miguel Adur com a finalidade de interligá-la a Rua Benjamin Constant e permitir a continuidade viária próxima ao Parque do Lago.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



PORTARIA Nº 659, DE 22 DE MAIO DE 2018

Nomeia Comissão Permanente para progressão dos integrantes do quadro próprio do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente para Progressão dos Integrantes do Quadro Próprio do Magistério, constituída por 6(seis) membros, composta paritariamente, conforme orienta o § 1º Art. 13, da Lei 885/1998.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura :

Eliandra Aparecida Menon - Matrícula 204371  
Telma Landegraf Huber - Matrícula 119591

II - Representantes dos professores indicados pela categoria:

Albertinha Becher Furlanetto - Matrícula 48552  
Cledson da Silva - Matrícula 119591

III - Representantes dos Diretores e Coordenadores

Benilda Loch Blau - Matrícula 130641  
Rosilda Aparecida da Costa Loch - 76922

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



PORTARIA Nº 650, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Comissão Permanente de Licitações

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam designados as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pitanga.

I – EVANDRO RANK MAZUR, portador da Carteira de Identidade nº 7.293.392-3, inscrito no CPF nº 052.224.729-65

II – EDVIGES ANTONIA IUBEL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.243.318-5, inscrita no CPF nº 775.624.459-15;

III – RAFAEL SILVESTRE LOZANO MEDINA, portador da carteira de identidade RG nº 10.450.921-5, inscrito no CPF nº 081.565.569-09;

IV – ELIO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 4.409.330-8, inscrito no CPF nº. 602.125.519-49;

Parágrafo único. Cabe ao primeiro membro a função de Presidir a presente comissão.

Art. 2º Fica designado como suplente da aludida comissão a servidora Andreia Machado Pagotto, portadora da carteira de identidade RG nº 9965207-1, inscrita no CPF nº 072162299-24, visando a substituição quando da ausência dos titulares;

Art. 3º Fica vedada a recondução da totalidade dos membros para a referida comissão no período subsequente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 93, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



Edital 01/2018

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maicol G. C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente a:

- Exposição técnica sobre o Parque Municipal Fazenda Santa Rita.

Data: 06/07

Local: Câmara Municipal de Pitanga

Horário: 19:00 Hrs

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Cristiano Jaskiu  
Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pitanga



PORTARIA Nº 659, DE 22 DE MAIO DE 2018

Nomeia Comissão Permanente para progressão dos integrantes do quadro próprio do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente para Progressão dos Integrantes do Quadro Próprio do Magistério, constituída por 6(seis) membros, composta paritariamente, conforme orienta o § 1º Art. 13, da Lei 885/1998.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura :

Eliandra Aparecida Menon - Matrícula 204371  
Telma Landegraf Huber - Matrícula 119591

II - Representantes dos professores indicados pela categoria:

Albertinha Becher Furlanetto - Matrícula 48552  
Cledson da Silva - Matrícula 119591

III - Representantes dos Diretores e Coordenadores

Benilda Loch Blau - Matrícula 130641  
Rosilda Aparecida da Costa Loch - 76922

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 296/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor DARCI ROCHA.  
CONSIDERANDO: o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e EC 41/03.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DARCI ROCHA**, brasileiro, servidor público municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 6.678.361-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.803.089-20, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 21 de junho de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 661,38 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento e por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Junho de 2018

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 298/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **DENILCE TEREZINHA BORGIO**, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de **06/02/2004 a 04/02/2009**, a partir de 25/06/2018 a 24/09/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 25 de setembro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Junho de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222